



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº233, DE 01 DE ABRIL DE 2013

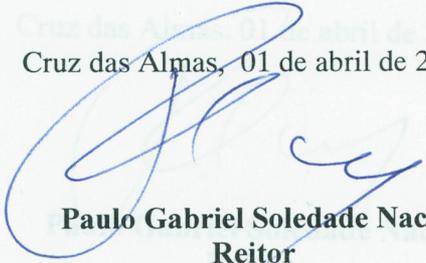
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02/04/2013, as férias do servidor **MARCILIO DELAN BALIZA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº1303159, programada para usufruir a partir de 01 A 30/04/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia 01/07/2013, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor